



**PORTARIA Nº 45.282/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007974/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo REGINA LUCIA ARAUJO GABARDO, matrícula nº 6739, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CARTORIO DAS MERCES JULIO JACOB TABELIAO	01/08/1975 - 26/11/1976	Geral	1	3	26
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA COPEL	01/12/1976 - 01/04/1977	Geral	0	4	1
REFEICOES COLONIAL LTDA-EPP	02/04/1977 - 14/11/1979	Geral	2	7	13
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/05/1981 - 31/10/1981	Geral	0	6	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/12/1981 - 31/03/1982	Geral	0	4	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/06/1982 - 30/06/1982	Geral	0	1	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS